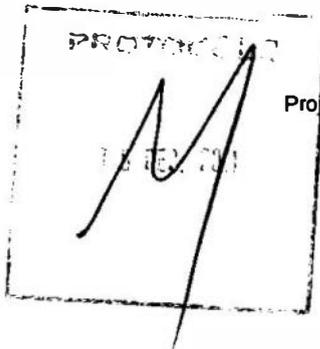




DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração



## LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.011.

Proj. de Lei Complementar nº 13/2.011 – Autoria: Poder Executivo – Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

**Dispõe sobre red denominação de cargos de Atendente de Consultório Dentário – PSF e de Atendente de Consultório Dentário para Auxiliar de Saúde Bucal.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

- Art. 1º -** Os cargos de Atendente de Consultório Dentário – PSF, num total de 12 (doze) cargos, criados mediante as Leis nº 4.559 de 09 de Março de 2.005 e Lei Complementar nº 01/2.009, e os cargos de Atendente de Consultório Dentário criados mediante a Lei Complementar nº 07 de 24 de Maio de 2.011, num total de 7 ( sete ) cargos passam a denominar-se Auxiliar de Saúde Bucal .
- Art. 2º -** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário em especial a Lei Complementar nº 07, de 24 de Maio de 2.011.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Novembro de 2.011.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 24 de Novembro de 2011



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE ACORDO COM LEI Nº 11.889, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008

Art. 9º Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do Técnico em Saúde Bucal:

- I - organizar e executar atividades de higiene bucal;
- II - processar filme radiográfico;
- III - preparar o paciente para o atendimento;
- IV - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
- V - manipular materiais de uso odontológico;
- VI - selecionar moldeiras;
- VII - preparar modelos em gesso;
- VIII - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- IX - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- X - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- XI - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- XII - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- XIII - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e
- XIV - adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção